



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3038 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo , incluir no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí o FISIOTERAPEUTA, profissional de nível superior com carga horária de 20 horas semanais e piso salarial conforme as leis estaduais vigentes.

Art. 2º – O FISIOTERAPEUTA terá a função de Promoção preventiva da saúde vertebral realizada por meio de programas e projetos desenvolvidos nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, com o objetivo de instruir a população jovem acerca da necessidade de prevenir problemas da coluna vertebral.

Art.3º - O FISIOTERAPEUTA que esteja atuando em uma escola deve ser capaz e criativo para trabalhar de diversas formas. É importante a orientação feita aos professores acerca da necessidade de cada aluno em particular, identificando a melhor maneira de abordar os problemas físicos detectados pela avaliação.

Art. 4º - O FISIOTERAPEUTA deverá estar vigilante aos possíveis obstáculos ou limitações do ambiente físico e social, pois a maioria das escolas apresenta estruturas inadequadas. Este profissional pode identificar e realizar as devidas adaptações. Sendo apto à atuação em diversos segmentos, desde ao mobiliário escolar, adaptação de indivíduos com deficiência física, orientação posturais, utilizando métodos criativos e dinâmicos.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 15 DE OUTUBRO DE 2018

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

Projeto de lei nº069/2018  
Autor: Cristiano Almeida

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*